



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

concordo com o Proposto na
informação interna.
S. Presidente, Reitoria que se
Reunia com a Câmara de Caminha.
29/05/2024

ASSUNTO.: CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO – VII MEIA MARATONA SUNSET 2024

REQUERENTE: PELOURO DO DESPORTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG

/24

No próximo dia 15 de junho vai realizar-se o “VIII Meia Maratona Sunset Caminha”, organizado pela Associação de Triatlo de Caminha com a colaboração da Câmara Municipal de Caminha, para a qual é necessário proceder às suspensões temporárias de trânsito e reserva de espaço público para apoio à atividade.

Tratando-se de uma prova desportiva que ocupará a via pública, implicando por isso alterações à normal circulação do trânsito automóvel, à parte das questões legais de licenciamento da prova, a tratar pela organização de acordo com o Decreto Regulamentar 2-A/2005 de 24 de Março, para que esta se possa realizar é necessária a suspensão temporária do trânsito automóvel na EN13, a realizar de acordo com parecer da entidade gestora desta infraestrutura, e nos arruamentos sobre a jurisdição do município de Caminha a realizar de acordo com a alteração temporária à postura de trânsito a aprovar.

A prova terá em todo o seu percurso o acompanhamento das forças de segurança, nomeadamente da GNR que garantirá a segurança dos atletas e a regulação do trânsito em geral.

Relativamente à alteração à postura de trânsito e condicionamento de estacionamento nos arruamentos cuja jurisdição é do município de Caminha, de acordo com o fotomapa anexo, propomos o seguinte:

- 1) Proceder à proibição de Estacionamento Automóvel na rua de São João e praça Conselheiro Silva Torres, na UF de Caminha e Vilarelho, entre as 19:00h do dia 14 de junho e as 21:30h do dia 15 de junho do corrente ano;
- 2) Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito automóvel, exceto organização, na rua de São João e praça Conselheiro Silva Torres, na UF de Caminha e Vilarelho, entre as 08:00h do dia 15 de junho e as 17:45h do dia 15 de junho do corrente ano;
- 3) Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito automóvel no largo Bento Coelho, rua de São João e praça Conselheiro Silva Torres, na UF de Caminha e Vilarelho, entre as 17:45h e as 21:30h do dia 15 de junho do corrente ano;
- 4) Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel na EN13, no troço compreendido a norte, pelo entroncamento da rua Arq. Ventura Terra com a EN13, na freguesia de Seixas, e a sul, na



MUNICÍPIO DE CAMINHA

rotunda junto ao posto náutico do Sporting Club Caminhense na UF de Caminha e Vilarelho, entre as 17:45h e as 19:15h do dia 15 de junho do corrente ano;

- 5) **Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel na EN13, no troco compreendido a norte, pela rotunda junto ao posto náutico do Sporting Club Caminhense na UF de Caminha e Vilarelho, e a sul num ponto cerca de 100 metros a norte da rotunda de acesso à autoestrada A28, na freguesia de V.P. de Âncora, entre as 18:15h e as 21:30h do dia 17 de junho do corrente ano;**
- 6) Deslocação temporária da Praça de Táxis situada na praça Conselheiro Silva Torres para a rua Comandante Lino Felgueiras da Silva, do lado norte, do lado oposto ao Quartel de Bombeiros, imediatamente a seguir ao entroncamento com a rua Visconde Sousa Rego, entre as 9:00h e as 21:30h do dia 15 de junho do corrente ano.
- 7) Mandar publicitar as referidas suspensões de trânsito pelos meios habituais. Enviar ofício à GNR, Bombeiros, Juntas de Freguesia, Paróquias, CDOS, INEM, IPSSs, e demais instituições para as quais as presentes suspensões de trânsito possa trazer repercussões no apoio domiciliário e na assistência médica ou sanitária, bem como mandar afixar o Aviso correspondente nos locais habituais;
- 8) Remeter aos Serviços da DAES e do Desporto para que procedam à disponibilização de grades metálicas para a vedação dos espaços e apoio às suspensões de trânsito, assim como para a colocação de sinalética de desvio de trânsito a norte e a sul, antes dos acessos à autoestrada A28;

Por fim, propomos que se remeta a presente informação à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para submeter a reunião de Câmara os assuntos referentes às suspensões temporárias de trânsito.

Em anexo fotomapas com o percurso.

Caminha, 29 de maio de 2024

O Técnico,

Luís Saraiva



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Anexo – Fotomapas do Percurso



Percurso completo – Entre as freguesias de Seixas e V.P. de Âncora



MUNICÍPIO DE CAMINHA



Ponto de Retorno a Norte – Entroncamento com a Rua Arq. Ventura Terra, Seixas



Partida e meta – Praça Conselheiro Silva Torres, Caminha e Vilarelho



MUNICÍPIO DE CAMINHA



EN13 - Passagem na rotunda de Moledo



Ponto de Retorno a Sul – Antes da rotunda de acesso à autoestrada A28, V.P. de Âncora

De: A.Triatlo Caminha <a.triatlocaminha@gmail.com>
Enviado: 22 de maio de 2024 10:23
Para: Município de Caminha; João Pinto; Angelina Esteves
Assunto: VIII Meia Maratona Sunset Caminha 2024
Anexos: VIII MMSC 15 junho 24.kmz; req. cmc MMSC 15 junho 24.pdf; regulamento-VIII-MMSC 15 junho 24.pdf

exmos/as senhores/as

junto envio documentos relativos ao licenciamento da MMSC
importa referir que a mesma será realizada em 15 de Junho pelas 18H

att,

ATC

Dra. Angelina Esteves

Para tratar com os serviços:

- corte de trânsito no dia 15/06/2024, de acordo com o traçado da prova

- licenciamento da prova
24-05-2024
LILIANA DE SOUSA RIBEIRO
VEREADOR

Proceder conforme indicação superior.

27-05-2024
ANGELINA MARIA ESTEVES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

